

**ATA NÚMERO QUATRO
RESULTADOS DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO (PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICA) E ADOÇÃO DO 2.º
MÉTODO DE SELEÇÃO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) E 3.º MÉTODO DE SELEÇÃO (ENTREVISTA
PROFISSIONAL DE SELEÇÃO)**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA
A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CONDUÇÃO**

Ao décimo sétimo dia de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 9467/2021, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 96, de 18 de maio (OE202105/0570), constituído pelos seguintes membros: na qualidade de Presidente – Pedro Nunes, Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo – Guida Marques, Encarregada Geral Operacional na Divisão de Viaturas e Máquinas, e na qualidade de 2.º Vogal Suplente – Teresa Silva, Técnica Superior da Direção Municipal de Administração Geral, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Aprovação dos resultados do 1.º método de seleção - Prova de Conhecimentos Prática;

Ponto Dois – Utilização faseada dos demais métodos de seleção (Referência A) – número de candidatos a constituir a 1.ª tranche;

Ponto Três – Definição dos candidatos a submeter ao 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica e convocatórias para os 2.º e 3.º métodos de seleção.

Entrando na ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Ponto Um - A Prova de Conhecimentos - Prática decorreu entre os dias 06 e 17 de setembro de 2021 (Referência A) e nos dias 20 e 21 de setembro de 2021 (Referências B e C, respetivamente). Os candidatos admitidos que compareceram à prova são os constantes das listas de presenças anexas, que se encontram devidamente confirmadas pelos membros do Júri presentes nas instalações das Oficinas Municipais de Vila Fria, sitas na Rua Pedro Osório N.º 2 – Vila Fria, 2740-002 Porto Salvo.

A candidata **Ana Paula Paixão Leal da Silva Gonçalves**, informou da impossibilidade de comparecer à Prova de Conhecimentos Prática, tendo o Júri deliberado reagendar a Prova de Conhecimentos - Prática para o dia 14 de setembro de 2021.



A candidata **Ana Sofia Duarte Fernandes**, em email de 03 de setembro de 2021, pelas 10h14, informou da impossibilidade de comparecer à Prova de Conhecimentos Prática, tendo o Júri deliberado reagendar a Prova de Conhecimentos - Prática para o dia 13 de setembro de 2021.

O candidato **José Vicente Pereira de Carvalho**, informou da impossibilidade de comparecer à Prova de Conhecimentos Prática, tendo o Júri deliberado reagendar a Prova de Conhecimentos - Prática para o dia 17 de setembro de 2021.

O candidato **Luis Alberto Rocha da Moura**, informou da impossibilidade de comparecer à Prova de Conhecimentos Prática, tendo o Júri deliberado reagendar a Prova de Conhecimentos - Prática para o dia 17 de setembro de 2021.

O candidato **Luis Filipe Dias Mendes**, em email de 02 de setembro de 2021, pelas 21h57, informou da impossibilidade de comparecer à Prova de Conhecimentos Prática, por se encontrar em isolamento profilático devido ao COVID-19 até dia 16 de setembro de 2021, tendo o Júri deliberado reagendar a Prova de Conhecimentos - Prática para o dia 17 de setembro de 2021.

O candidato **Marco Paulo da Silva Costa**, informou da impossibilidade de comparecer à Prova de Conhecimentos Prática, tendo o Júri deliberado reagendar a Prova de Conhecimentos - Prática para o dia 14 de setembro de 2021.

O Júri deliberou atribuir as valorações conforme grelhas de classificação (**Anexo I**), que fazem parte integrante da presente ata.

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a publicitação dos resultados obtidos no 1.º método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente (**Anexo II**).

Delibera o Júri publicitar os resultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Oeiras e afixar os resultados nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sitas na Rua 7 de junho de 1759, em Oeiras.

Ponto Dois - Sendo o procedimento concursal urgente, autorizada que está a utilização faseada dos métodos de seleção, por despacho, de 15 de abril de 2021, proferido pelo, à data, Senhor Vereador, Dr. Nuno Neto, com o Pelouro dos Recursos Humanos do Município de Oeiras, nos termos e com os fundamentos previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e considerando as necessidades dos serviços e que o número de candidatos aprovados no 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos - Prática) na Referência A (Condução de Automóveis Ligeiros) é de 192 (cento e noventa e dois), o Júri

delibera aprovar a aplicação dos 2.º e 3.º métodos de seleção nesta referência, a uma 1.ª tranche que será constituída pelo total de 38 (trinta e oito) candidatas, que corresponde ao número de candidatas aprovados com uma valoração igual ou superior a 15,50 valores no método imediatamente anterior (Prova de Conhecimentos - Prática), a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

Ponto Três – O Júri deliberou aprovar a lista dos candidatos admitidos ao 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica que consta do **Anexo III** a esta ata, e que dela faz parte integrante.

O júri deliberou convocar os candidatos para a aplicação do 2.º método de seleção – “Avaliação Psicológica”, a realizar nos dias 25 e 29 de novembro de 2021, nas instalações da ex-Fundição de Oeiras, sitas na Rua da Fundição de Oeiras, 2780-057 Oeiras, através da aplicação de Testes/Baterias (Psicomotricidade e Personalidade).

O júri deliberou que o resultado do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica, poderá ser aproveitado pelos candidatos admitidos a mais do que uma referência, com base nos seguintes fundamentos:

- O disposto na alínea ii) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, e nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de junho (LTFP), que prevê que *“O resultado da avaliação psicológica tem uma validade de 24 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora, desde que tenha sido aplicada a totalidade do método ao candidato e o mesmo tenha obtido resultado positivo”*;
- O Princípio da Boa Administração, plasmado no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Novo Código do Procedimento Administrativo, segundo o qual *“a Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade”*;
- Todas as referências do presente procedimento concursal são para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de condução, independentemente do tipo de veículo que conduzam;
- As competências a avaliar no 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica são transversais a todas as referências do presente procedimento concursal, incidindo nos mesmo parâmetros avaliativos (Psicomotricidade e Personalidade).

O Júri deliberou aprovar o guião de questões, o formulário de registo de evidências e a grelha de classificação, anexos à presente ata, da qual fazem parte integrante (**Anexos IV, V e VI**), que servem de base à aplicação do 3.º método de

seleção “Entrevista Profissional de Seleção”, a todos os candidatos aprovados no método imediatamente anterior (Avaliação Psicológica).

Mais deliberou o Júri convocar os candidatos para a Entrevista Profissional de Seleção, a realizar entre os dias 6 e 10 de dezembro de 2021, ex-Fundição de Oeiras, sitas na Rua da Fundição de Oeiras, 2780-057 Oeiras, conforme documento, que integra a presente ata (**Anexo VII**).

O júri deliberou ainda que a convocatória para o 3.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção), só opera em caso de obtenção de avaliação igual ou superior a 12 valores no 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica, cuja Lista de Resultados será obrigatoriamente disponibilizada no site <https://www.oeiras.pt/procedimentos-concursais> e fixada na Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Rua 7 de junho de 1759, 2780-298 Oeiras, com 48 horas de antecedência face à realização do respetivo método.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

PRESIDENTE _____

1.º VOGAL EFETIVO _____

2.º VOGAL SUPLENTE _____